



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 01/2017

1º Apostila ao Contrato Administrativo nº 11/2016

Contratante: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Contratada: LIONS SERVICOS INTELIGENTES LTDA - ME

CNPJ: 03.586.181/0001-78

Objeto: Serviços de telefonista

1. De acordo com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, registra-se, por meio da presente Apostila, a repactuação dos preços referentes ao Contrato nº 11/2016, com fundamento no Decreto nº 37.940/2016 e na Convenção Coletiva de Trabalho CCT – 2017 das categorias profissionais envolvida na prestação dos serviços.

2. Mediante disposições constantes do Processo Administrativo nº 52004.000974/2016-22, o preço mensal do Contrato fica estabelecido em R\$ 13.356,80 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e o global em **R\$ 160.281,57 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, alterando a Cláusula Quinta - do Preço do referido Instrumento para os seguintes termos:

Contratação inicial, proposta de preços apresentada				Após repactuação - 1º Apostila CCT-2017			
Categoria Funcional	Qtde de empregados	Valor da remuneração	Valor unitário por empregado	Qtde de empregados	Valor da remuneração	Valor unitário por empregado	Diferença em valores
Telefonista	4	R\$ 1.112,00	R\$ 3.144,77	4	R\$ 1.185,16	R\$ 3.339,20	R\$ 194,43
						Percentual aproximado	
Valor mensal			R\$ 12.579,08	R\$ 13.356,80			6,18%
Valor global, para 12 meses			R\$ 150.948,96	R\$ 160.281,57			



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 25/08/2017, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0121780** e o código CRC **848C879D**.